

 Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	NP: 8ncveou4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2025 Requerimento nº 754/2025 Protocolo nº 12673/2025 Processo nº 3944/2025	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública no dia 11 de dezembro de 2025, às 09h00, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”, com transmissão pela TV Assembleia, **para debater os impactos da Reforma Administrativa – PEC 38/2025 que altera a Constituição Federal – sobre o serviço público, os servidores e a prestação de direitos sociais à população brasileira.**

JUSTIFICATIVA

A retomada da tramitação da Reforma Administrativa por meio da PEC 38/2025 impõe à sociedade brasileira e, em especial, aos servidores públicos, um gravíssimo desafio à concretização dos direitos sociais e à manutenção de um Estado técnico, profissionalizado e comprometido com a universalidade e a continuidade dos serviços públicos.

A proposta não deve ser interpretada como um mero aperfeiçoamento da gestão pública, mas como uma reestruturação profunda do papel do Estado, com sérios riscos à estabilidade institucional e aos direitos dos trabalhadores públicos. A ampliação de vínculos temporários, a adoção de “contratações precárias”, a substituição de carreiras efetivas por estruturas flexíveis, a imposição de remuneração via “tabela uniforme / níveis salários mínimos — teto” e a adoção de bônus por desempenho, acrescidos de metas gerenciais, constituem ofensivas que atacam não só servidores, mas também a própria qualidade dos serviços prestados à população.

Sob o discurso da “eficiência”, da “modernização” e da “racionalização administrativa”, há um forte viés gerencialista — voltado não à valorização da função pública, mas à precarização do trabalho, com consequências diretas sobre serviços essenciais como saúde, educação, segurança, assistência social, meio ambiente, dentre outros. A defesa de que a reforma promoveria “profissionalização” ignora que já não há serviços públicos sem servidores concursados, estáveis e comprometidos com o interesse público. Suprimir ou fragilizar a estabilidade significa submeter a prestação de serviços às pressões políticas e aos interesses de curto prazo, com grave risco de descontinuidade administrativa e “troca” de servidores a cada mudança de governo. Entidades sindicais e representantes dos servidores — federais, estaduais e municipais — alertam que a PEC 38 representa um “cavalo de Troia” legislativo: apesar de apresentada sob predicados como “modernização” e “eficiência”, ela dissolve carreiras, precariza vínculos e cria o ambiente ideal para a terceirização, terceirizados e empresas privadas assumirem funções hoje constitutivas do Estado, com risco



de privatização de direitos sociais.

No âmbito educacional, por exemplo, já há forte mobilização de sindicatos da categoria que alertam para o fato de que a PEC, se aprovada, pode agravar o quadro de contratação temporária e terceirização, enfraquecendo a segurança do vínculo profissional e comprometendo a qualidade do ensino público.

Além disso, há graves denúncias de que a PEC 38 desrespeita princípios constitucionais estruturais — entre eles, a autonomia federativa, o regime jurídico próprio dos servidores públicos, o direito à estabilidade, a impessoalidade, a eficiência com dignidade e a proteção aos direitos sociais assegurados pela Constituição de 1988. Pareceres jurídicos elaborados por escritórios que acompanham o funcionalismo afirmam a existência de diversos vícios de constitucionalidade no projeto.

Em Mato Grosso, diversas entidades representativas têm construído uma **Frente Estadual em Defesa do Serviço Público**, entre as quais destacam-se **SINTUF-MT e FASUBRA, ADUFMAT/ANDES, ADUNEMAT, SINASEFE, CUT-MT, SINTEMA, SINDISEP, FESSP, SINDIJUFE, SISPUMC e SISMA**. Essas organizações têm promovido estudos, debates, mobilizações e ações de conscientização sobre os riscos da PEC 38/2024, dialogando com a sociedade e com os Poderes Públicos acerca de eventuais impactos administrativos, econômicos e sociais.

Por fim, o debate público e a participação da sociedade civil e dos servidores são absolutamente indispensáveis para que se avaliem com transparéncia os impactos reais da reforma. A falta de ampla consulta e de envolvimento das categorias afetadas fragiliza a legitimidade democrática da proposta — algo especialmente grave diante das profundas consequências para a estrutura do Estado brasileiro e para a garantia dos direitos sociais.

Dessa forma, resta evidenciada a urgência de uma Audiência Pública nesta Casa Legislativo-Estadual: para permitir que representantes das diferentes categorias de servidores, entidades sindicais, especialistas em direito público, economistas e cidadãos debatam de forma ampla, técnica e democrática os riscos e impactos da PEC 38/2025. Tal debate contribuirá para subsidiar a atuação dos parlamentares, orientar a população quanto às consequências da reforma e fortalecer a participação social no processo decisório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2025

Lúdio Cabral
Deputado Estadual